LEI MUNICIPAL Nº. 3.900, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 26.393,63 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.219 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
711 3.3.90.39.00.00.00.00 4501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.848,21

2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
714 3.3.90.30.00.0000.00 4295 Material de Consumo.....R$ 5.000,00
713 3.3.90.39.00.00.00.00 4295 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
712 4.4.90.51.00.00.00.00 4295 Obras e Instalações.....R$ 12.545,42

Total do Crédito Especial.....R$ 26.393,63

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2020.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, superávit financeiro no valor de R$ 26.393,63 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos.

Total da redução.....R$ 26.393,63

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de agosto de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **11/08/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **11/08/2020 a 11/09/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo